

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 071/2017-000051

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Rio Maria, faz-se necessário a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, TORNO E SOLDAS, PARA CONSERVAÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DE TODA FROTA DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PÁ., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇO DE EMENDA DE CARDAN AMAROK/F1000	8.00	UNIDADE	103,333	826,66
00002	SERVIÇO DE EMENDA DE CARDAN CAMINHÃO WOLKS/IVECO	18.00	UNIDADE	116,667	2.100,01
00003	SERVIÇO DE EMENDA DE CARDAN TRATOR	13.00	UNIDADE	140,000	1.820,00
00004	SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DE CARDAN CAMINHÃO WOLKS/IVECO	13.00	UNIDADE	106,667	1.386,67
00005	SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DE CARDAN AMAROK/F-1000	7.00	UNIDADE	86,667	606,67
00006	SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DE CARDAN TRATOR	12.00	UNIDADE	133,333	1.600,00
00007	SERVIÇO DE TRACA DE GARFO DE CARDAN CAMINHÃO WOLKS/IVECO	6.00	UNIDADE	116,667	700,00
00008	SERVIÇO DE TROCA DE GARFO DE CARDAN TRATOR	10.00	UNIDADE	106,667	1.066,67
00009	SERVIÇO DE TROCA DE GARFO DE CARDAN AMAROK/F-1000	6.00	UNIDADE	86,667	520,00
00010	SERVIÇO DE BUCHA "S" FREIO	15.00	UNIDADE	50,000	750,00
00011	SERVIÇO NA BASE DA BUCHA "S" FREIO	15.00	UNIDADE	50,000	750,00
00012	SERVIÇO NO CENTRO DA RODA	4.00	UNIDADE	220,000	880,00
00013	SERVIÇO EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO TRATOR DE PNEU	4.00	UNIDADE	1.373,333	5.493,33
00014	SERVIÇO NO JUMELO DA MOLA DE CAMINHÃO WOLKS/IVECO				

	10.00 UNIDADE	83,333	833,33
00015	SERVIÇO NO BATENTE DA MOLA DE CAMINHÃO WOLKS/IVECO		
	6.00 UNIDADE	66,667	400,00
00016	SERVIÇO DE SOLDA MINIMA		
	180.00 UNIDADE	26,667	4.800,06
00017	SERVIÇO DE EMBOLO DO PISTÃO		
	10.00 UNIDADE	206,667	2.066,67
00018	SERVIÇO DE SOLDA EM CHASSI		
	30.00 UNIDADE	143,333	4.299,99
00019	SERVIÇO DE EXTRAÇÃO DE PARAFUSOS MINIMO		
	165.00 UNIDADE	26,667	4.400,06
00020	SERVIÇO DE CONFECCÃO ARGOLA PARA CORRENTE DE 1 POLEGADA		
	7.00 UNIDADE	66,667	466,67
00021	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE ARGOLA PARA CORRENTE DE 1/2 POLEGADA		
	7.00 UNIDADE	43,333	303,33
00022	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE ARGOLA PARA CORRENTE 3/4		
	8.00 UNIDADE	45,000	360,00
00023	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE ARGOLA PARA CORRENTE 5/8		
	7.00 UNIDADE	53,333	373,33
00024	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE ARGOLA PARA CORRENTE 7/8		
	7.00 UNIDADE	56,667	396,67
00025	SERVIÇO PARA COLOCAR MOLA NA ALAVANCA		
	24.00 UNIDADE	56,667	1.360,01
00026	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE GANCHO PARA CORRENTE F 1" POLEG.		
	14.00 UNIDADE	68,333	956,66
00027	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE GANCHO PARA CORRENTE F 1.1/4		
	14.00 UNIDADE	80,000	1.120,00
00028	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE GANCHO PARA CORRENTE F 5/8		
	44.00 UNIDADE	70,000	3.080,00
00029	SERVIÇO DE GRAMPO PARA CARROCERIA CAMINHÃO		
	50.00 UNIDADE	40,000	2.000,00
00030	SERVIÇO DE GRAMPO PARA CARROCERIA DE AMAROK/F 1000 DE 1/2		
	12.00 UNIDADE	23,333	280,00
00031	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE GRAMPO 5/8 P/ CAMINHÃO WOLKS/IVECO		
	20.00 UNIDADE	33,333	666,66
00032	SERVIÇO DE RODAS EM GERAL COMPLETO		
	30.00 SERVIÇO	71,667	2.150,01
00033	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA DO MODELO G360		
	6.00 SERVIÇO	406,667	2.440,00
00034	SERVIÇO DE DIFERENCIAL REDUZIDO		
	13.00 SERVIÇO	596,667	7.756,67
00035	SERVIÇO DE TROCA DO RETENTOR DO PINHÃO		
	50.00 UNIDADE	61,667	3.083,35
00036	SERVIÇO DE TROCA DE CRUZETA		
	90.00 UNIDADE	61,667	5.550,03
00037	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO DO CENTRO		
	45.00 UNIDADE	70,667	3.180,02
00038	SERTVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DA LUVA TRAZEIRA DA CAIXA		
	8.00 UNIDADE	61,667	493,34
00039	SERVIÇO TROCA DE KIT DE EMBREAGEM SIMPLES		

	6.00 UNIDADE	253,333	1.520,00
00040	SERVIÇO DE FREZAR ENGRENAGEM NO CAMBIO DE MARCHA		
	38.00 UNIDADE	123,333	4.686,65
00041	SERVIÇO DE REPARO DE CUICA SIMPLES		
	20.00 UNIDADE	43,333	866,66
00042	SERVIÇO DE CUICA DUPLA		
	100.00 UNIDADE	81,667	8.166,70
00043	SERVIÇO DE FEIXO DE MOLA DE CAMINHÃO WOLKS/IVECO		
	20.00 UNIDADE	81,667	1.633,34
00044	SERVIÇO DO FEIXO DE MOLAS DA F-1000/AMAROK		
	4.00 UNIDADE	61,667	246,67
00045	SERVIÇO DO CABEÇOTE DO MOTOR 366		
	6.00 SERVIÇO	606,667	3.640,00
00046	SERVIÇO DO CABOCETO DO MOTOR 352		
	2.00 SERVIÇO	606,667	1.213,33
00047	SERVIÇO DO CABEÇOTE DO MOTOR MWM 4 CILINDROS		
	4.00 SERVIÇO	406,667	1.626,67
00048	SERVIÇO DO CABEÇOTE DO MOTOR MWM 6 CILINDRO		
	4.00 SERVIÇO	606,667	2.426,67
00049	SERVIÇO DO SETOR DE DIREÇÃO CAMINHÃO WOLKS/IVECO		
	14.00 UNIDADE	353,333	4.946,66
00050	SERVIÇO DO SETOR DE DIREÇÃO PICK-UP STRADA		
	4.00 UNIDADE	306,667	1.226,67
00051	SERVIÇO DO SETOR DE DIREÇÃO CAMIONETE AMAROK/F-1000		
	4.00 UNIDADE	406,667	1.626,67
00052	SERVIÇO DE BOMBA HIDRAULICA AMAROK/F-1000		
	2.00 UNIDADE	203,333	406,67
00053	SERVIÇO DE BOMBA HIDRAULICA EM TRATOR		
	14.00 UNIDADE	206,667	2.893,34
00054	SERVIÇO DE BOMBA HIDRAULICA CAMINHÃO WOLKS/IVECO		
	14.00 UNIDADE	206,667	2.893,34
00055	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA D'AGUA DO MOTOR MWM 226-229		
	14.00 UNIDADE	81,667	1.143,34
00056	SERVIÇO TROCA DE BOMBA DÁGUA DO MOTOR AMAROK/PICK-UP STRADA		
	2.00 UNIDADE	153,333	306,67
00057	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA DÁGUA SERIE 10		
	6.00 UNIDADE	303,333	1.820,00
00058	SERVIÇO FREZAR ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA		
	26.00 UNIDADE	120,000	3.120,00
00059	SERVIÇO DE CAMBIO DO CAMINHÃO WOLKS		
	6.00 UNIDADE	703,333	4.220,00
00060	SERVIÇO DE CAMBIO DO CAMINHÃO IVECO		
	4.00 UNIDADE	703,333	2.813,33
00061	SERVIÇO DE CAMBIO DE TRATOR		
	4.00 UNIDADE	3.066,667	12.266,67
00062	SERVIÇO DE CAMBIO DA PICK-UP STRADA		
	4.00 UNIDADE	516,667	2.066,67
00063	SERVIÇO DE CAMBIO DA F-1000		
	3.00 UNIDADE	353,333	1.060,00
00064	SERVIÇO DE TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO E ALINHAR CAMINHÃO WOLKS/IVE		

	CO			
		30.00 UNIDADE	123,333	3.699,99
00065	SERVIÇO DE TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO E ALINHARA PICK-UP			
		5.00 UNIDADE	81,667	408,34
00066	SERVIÇO DE TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO E ALINHARA AMAROK/F-1000			
		5.00 UNIDADE	106,667	533,34
00067	SERVIÇO DE DESEMPENAR BARRA DE DIREÇÃO CAMINHÃO E MAQUINA			
		45.00 UNIDADE	100,000	4.500,00
00068	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO CAMINHÃO WOLKS/IVECO			
		6.00 UNIDADE	550,000	3.300,00
00069	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO CAMINHÃO AMAROK			
		6.00 UNIDADE		
00070	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO CAMINHÃO F-1000			
		5.00 UNIDADE		
00071	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO CAMINHÃO PICK-UP STRADA			
		4.00 UNIDADE	450,000	1.800,00
00072	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO AMAROK			
		2.00 UNIDADE	416,667	833,33
00073	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO PICK-UP STRADA			
		2.00 UNIDADE	316,667	633,33
00074	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO F-1000			
		2.00 UNIDADE	353,333	706,67
00075	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO CAMINHÃO WOLKS/IVECO			
		4.00 UNIDADE	506,667	2.026,67
00076	SERVIÇO DE COMPRESSOR DE AR CAMINHÃO WOLKS/IVECO			
		16.00 UNIDADE	253,333	4.053,33
00077	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTRO DO MOTOR 6 CILINDROS			
		92.00 UNIDADE	80,000	7.360,00
00078	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DA CAIXA DE MARCHA			
		62.00 UNIDADE	53,333	3.306,65
00079	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO DO DIFERENCIAL			
		37.00 UNIDADE	53,333	1.973,32
00080	SERVIÇO DE TROCA TURBINA DO MOTOR 366-352			
		16.00 UNIDADE	246,667	3.946,67
00081	SERVIÇO DE TROCA TURBINA DO CAMINHÃO WOLKS			
		1.00 UNIDADE	253,333	253,33
00082	SERVIÇOS DE TROCA DO CAMINHA IVECO			
		1.00 UNIDADE		
00083	SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA CAMINHÃO WOLKS/IVECO			
		70.00 UNIDADE	86,667	6.066,69
00084	SERVIÇO DER DAR PASSE EM CAMPANHA PICK-UP STRADA			
		4.00 UNIDADE	56,667	226,67
00085	SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA AMAROK/F-1000			
		4.00 UNIDADE	66,667	266,67
00086	SERVIÇO DE TROCAR DE ESPIGA DO CARDAN F-1000			
		2.00 UNIDADE	86,667	173,33
00087	SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DO CARDAN AMAROK			
		2.00 UNIDADE	86,667	173,33
00088	SERVIÇO DE DESEMPENAR O CARDAN			
		6.00 UNIDADE	126,667	760,00

00089	SERVIÇO DE SOLDA AMARELA MINIMA		
	190.00 UNIDADE	28,333	5.383,27
00090	SERVIÇO DE ELETRODO DERRETIDO		
	360.00 UNIDADE	15,333	5.519,88
00091	SERVIÇO DE REGULAR VALVULAS		
	10.00 SERVIÇO	81,667	816,67
00092	SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO MESTRE DE EMBEAGEM		
	42.00 UNIDADE	63,333	2.659,99
00093	SERVIÇO DE TORNO MINIMO		
	170.00 SERVIÇO	36,667	6.233,39
00094	SERVIÇO DE TORNO POR HORA		
	230.00 UNIDADE	116,667	26.833,41
00095	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA PICK-UP STRADA		
	4.00 UNIDADE	123,333	493,33
00096	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA AMAROK		
	3.00 UNIDADE	153,333	460,00
00097	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA CAMINHÃO E MAQUINA		
	15.00 UNIDADE	63,333	950,00
00098	SERVIÇO DE EMUCHAR ALTERNADOR		
	4.00 UNIDADE	81,667	326,67
00099	SERVIÇO FAZER SUPORTE DO ESTICADOR DE CORREIA		
	4.00 UNIDADE	43,333	173,33
00100	SERVIÇO DE BUCHA DE TECNIL POR KG.		
	120.00 UNIDADE	96,667	11.600,04
00101	SERVIÇO DE MANGUEIRA HIDRAULICA 1/4 ATÉ 1/2		
	60.00 UNIDADE	53,333	3.199,98
00102	SERVIÇO DE MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 ATÉ 3/4		
	40.00 UNIDADE	61,667	2.466,68
00103	SERVIÇO DE MANGUEIRA HIDRAULICA 7/8 ATÉ 1 PL		
	10.00 SERVIÇO	43,333	433,33
00104	SERVIÇO DE FAZER PONTA DE CARÇAÇA E COLOCAR EM CAMINHÃO WOLKS/IVECO		
	8.00 SERVIÇO	1.733,333	13.866,66
00105	SERVOÇO DE TROCA DE PIVÔ SUPERIOR DA AMAROK		
	4.00 SERVIÇO	61,667	246,67
00106	SERVIÇO DE TROCA DE PIVÔ SUPERIOR DA PICK-UP STRADA		
	4.00 SERVIÇO	61,667	246,67
00107	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR DA PICK-UP STRADA		
	4.00 SERVIÇO	81,667	326,67
00108	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR DA AMAROK		
	3.00 SERVIÇO	103,333	310,00
00109	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR DO CAMINHÃO WOLKS/IVECO		
	7.00 SERVIÇO	150,000	1.050,00
00110	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR DA F-1000		
	2.00 SERVIÇO	123,333	246,67
00111	SERVIÇO DE JUNTA MOCINETCA PICK-UP STRADA		
	2.00 SERVIÇO	63,333	126,67
00112	SERVIÇO DE JUNTA MOCINETICA CAMIONETE AMAROK		
	2.00 SERVIÇO	63,333	126,67
00113	SERVIÇO TROCA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL PICK-UP STRADA		

	2.00 SERVIÇO	83,333	166,67
00114	SERVIÇO PASSAR APARELHO DE DIAGNOSTICO		
	94.00 SERVIÇO	150,000	14.100,00
00115	SERVIÇO DE TROCA DE KIT DE EMBREAGEM SIMPLES		
	5.00 SERVIÇO	306,667	1.533,34
00116	SERVIÇO DE TROCA DE KIT DE EMBREAGEM DUPLA		
	5.00 SERVIÇO	353,333	1.766,67
00117	SERVIÇO DE SOLDA MINIMA ALUMINIO		
	125.00 SERVIÇO	30,000	3.750,00
00118	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIRO - FIORINO		
	8.00 SERVIÇO	223,333	1.786,66
00119	TROCA DE TERMINAL DIANTEIRO - FIORINO		
	8.00 SERVIÇO	40,000	320,00
00120	TROCA DE PIVÔ DIANTEIRO - FIORINO		
	8.00 SERVIÇO	73,333	586,66
00121	TROCA DE ROLAMENTO - FIORINO		
	16.00 SERVIÇO	223,333	3.573,33
00122	SERVIÇO DE MOTOR - FIORINO		
	1.00 SERVIÇO	803,333	803,33
00123	TROCA DE BUCHA DE BALANÇA - FIORINO		
	8.00 SERVIÇO	73,333	586,66
00124	TROCA DE BUCHA DO EIXO - FIORINO		
	8.00 SERVIÇO	106,667	853,34
00125	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - FIORINO		
	4.00 SERVIÇO	146,667	586,67
00126	TROCA DE CABO E VELAS DE IGNIÇÃO - FIORINO		
	3.00 SERVIÇO	33,333	100,00
00127	SERVIÇO DE FREIOS - FIORINO		
	12.00 SERVIÇO	160,000	1.920,00
00128	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - FIORINO		
	24.00 SERVIÇO	76,667	1.840,01
00129	CAMBAGEM DIANTEIRA - FIORINO		
	12.00 SERVIÇO	73,333	880,00
00130	TROCA DE SETOR DE DIREÇÃO - FIORINO		
	2.00 SERVIÇO	256,667	513,33
00131	TROCA DE ESCAPAMENTO - FIORINO		
	2.00 SERVIÇO	63,333	126,67
00132	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - FIORINO		
	18.00 SERVIÇO	33,333	599,99
00133	LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - FIORINO		
	4.00 SERVIÇO	53,333	213,33
00134	SERVIÇO DE EMBREAGEM - FIORINO		
	3.00 SERVIÇO	256,667	770,00
00135	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - FIORINO		
	3.00 SERVIÇO	403,333	1.210,00
00136	SERVIÇO DE CABEÇOTE - FIORINO		
	3.00 SERVIÇO	323,333	970,00
00137	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - RENALT MASTER		
	12.00 SERVIÇO	76,667	920,00
00138	CAMBAGEM DIANTEIRA - RENALT MASTER		

	12.00 SERVIÇO	73,333	880,00
00139	TROCA DE AMORTECEDOR DINTeiro E TRAZEIRO - RENALT MASTER		
	8.00 SERVIÇO	143,333	1.146,66
00140	TROCA DA BUCHA DE BALANÇA - RENALT MASTER		
	2.00 SERVIÇO	83,333	166,67
00141	SERVIÇO DE FREIOS - RENALT MASTER		
	24.00 SERVIÇO	163,333	3.919,99
00142	TROCA DO PITMAN E AUXILIAR - RENALT MASTER		
	2.00 SERVIÇO	260,000	520,00
00143	SERVIÇO DE MOLA - RENALT MASTER		
	2.00 SERVIÇO	103,333	206,67
00144	TROCA DE EMBREAGEM - RENALT MASTER		
	2.00 SERVIÇO	203,333	406,67
00145	SERVIÇO DIFERENCIAL - RENALT MASTER		
	2.00 SERVIÇO	90,000	180,00
00146	TROCA DE PIVÔ - RENALT MASTER		
	2.00 SERVIÇO	83,333	166,67
00147	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO - RENALT MASTER		
	8.00 SERVIÇO	43,333	346,66
00148	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - RENALT MASTER		
	5.00 SERVIÇO	153,333	766,67
00149	SERVIÇO DE ROLAMENTO - RENALT MASTER		
	12.00 SERVIÇO	160,000	1.920,00
00150	LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - RENALT MASTER		
	4.00 SERVIÇO	53,333	213,33
00151	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - RENALT MASTER		
	12.00 SERVIÇO	33,333	400,00
00152	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - RENALT MASTER		
	2.00 SERVIÇO	606,667	1.213,33
00153	TROCA DE ESCAPAMENTO - RENALT MASTER		
	2.00 SERVIÇO	60,000	120,00
00154	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - DUCATO		
	12.00 SERVIÇO	80,000	960,00
00155	CAMBAGEM DIANTEIRA - DUCATO		
	12.00 SERVIÇO	73,333	880,00
00156	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIRO - DUCATO		
	16.00 SERVIÇO	153,333	2.453,33
00157	TROCA DE BUCHA DE BALANÇA - DUCATO		
	2.00 SERVIÇO	123,333	246,67
00158	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO - DUCATO		
	4.00 SERVIÇO	43,333	173,33
00159	SERVIÇO DE FREIOS - DUCATO		
	16.00 SERVIÇO	206,667	3.306,67
00160	TROCA DO PITMAN E AUXILIAR - DUCATO		
	4.00 SERVIÇO	256,667	1.026,67
00161	SERVIÇO DE MOLA TR - DUCATO		
	4.00 SERVIÇO	106,667	426,67
00162	TROCA DE EMBREAGEM - DUCATO		
	2.00 SERVIÇO	203,333	406,67
00163	SERVIÇO DIFERENCIAL - DUCATO		

	2.00 SERVIÇO	303,333	606,67
00164	TROCA DE PIVÔ - DUCATO		
	6.00 SERVIÇO	153,333	920,00
00165	TROCA DE ROLAMENTO - DUCATO		
	12.00 SERVIÇO	160,000	1.920,00
00166	LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - DUCATO		
	4.00 SERVIÇO	53,333	213,33
00167	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - DUCATO		
	12.00 SERVIÇO	33,333	400,00
00168	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - DUCATO		
	2.00 SERVIÇO	706,667	1.413,33
00169	TROCA DE ESCAPAMENTO - DUCATO		
	2.00 SERVIÇO	63,333	126,67
00170	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - DUCATO		
	5.00 SERVIÇO	186,667	933,34
00171	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - RANGER SAMU		
	12.00 SERVIÇO	80,000	960,00
00172	CAMBAGEM DIANTEIRA - RANGER SAMU		
	12.00 SERVIÇO	73,333	880,00
00173	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIRO - RANGER SAMU		
	12.00 SERVIÇO	150,000	1.800,00
00174	TROCA DE BUCHA DE BALANÇA - RANGER SAMU		
	4.00 SERVIÇO	123,333	493,33
00175	TROCA DE FREIOS - RANGER SAMU		
	16.00 SERVIÇO	160,000	2.560,00
00176	TROCA DE PITMAN E AUXILIAR - RANGER SAMU		
	4.00 SERVIÇO	240,000	960,00
00177	SERVIÇO DE MOLA TR - RANGER SAMU		
	4.00 SERVIÇO	103,333	413,33
00178	TROCA DE EMBREAGEM - RANGER SAMU		
	2.00 SERVIÇO	340,000	680,00
00179	SERVIÇO DIFERENCIAL - RANGER SAMU		
	2.00 SERVIÇO	306,667	613,33
00180	TROCA DE PIVÔ - RANGER SAMU		
	6.00 SERVIÇO	106,667	640,00
00181	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO - RANGER SAMU		
	8.00 SERVIÇO	43,333	346,66
00182	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - RANGER SAMU		
	5.00 SERVIÇO	220,000	1.100,00
00183	TROCA DE ROLAMENTO - RANGER MASTER		
	12.00 SERVIÇO	53,333	640,00
00184	LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - RANGER SAMU		
	4.00 SERVIÇO	53,333	213,33
00185	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - RANGER SAMU		
	12.00 SERVIÇO	33,333	400,00
00186	SERVIÇO DE CABEÇOTE - RANGER SAMU		
	1.00 SERVIÇO	506,667	506,67
00187	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - RANGER		
	12.00 SERVIÇO	83,333	1.000,00
00188	CAMBAGEM DIANTEIRA - RANGER		

	12.00 SERVIÇO	90,000	1.080,00
00189	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIRO - RANGER		
	12.00 SERVIÇO	173,333	2.080,00
00190	TROCA DE BUCHA DE BALANÇA - RANGER		
	8.00 SERVIÇO	80,000	640,00
00191	TROCA DE FREIOS - RANGER		
	16.00 SERVIÇO	200,000	3.200,00
00192	TROCA DE PITMAN E AUXILIAR - RANGER		
	4.00 SERVIÇO	106,667	426,67
00193	SERVIÇO DE MOLA TR - RANGER		
	4.00 SERVIÇO	90,000	360,00
00194	TROCA DE EMBREAGEM - RANGER		
	2.00 SERVIÇO	406,667	813,33
00195	SERVIÇO DIFERENCIAL - RANGER		
	2.00 SERVIÇO	323,333	646,67
00196	TROCA DE PIVÔ - RANGER		
	6.00 SERVIÇO	86,667	520,00
00197	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO - RANGER		
	8.00 SERVIÇO	40,000	320,00
00198	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - RANGER		
	5.00 SERVIÇO	220,000	1.100,00
00199	TROCA DE ROLAMENTO - RANGER		
	12.00 SERVIÇO	63,333	760,00
00200	LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - RANGER		
	4.00 SERVIÇO	53,333	213,33
00201	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - RANGER		
	12.00 SERVIÇO	33,333	400,00
00202	SERVIÇO DE CABEÇOTE - RANGER		
	1.00 SERVIÇO	440,000	440,00
00203	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - AMAROK		
	24.00 SERVIÇO	83,333	1.999,99
00204	CAMBAGEM DIANTEIRO - AMAROK		
	24.00 SERVIÇO	86,667	2.080,01
00205	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIRO - AMAROK		
	12.00 SERVIÇO	203,333	2.440,00
00206	TROCA DE BUCHA DE BALANÇA - AMAROK		
	8.00 SERVIÇO	153,333	1.226,66
00207	TROCA DE FREIOS - AMAROK		
	24.00 SERVIÇO	186,667	4.480,01
00208	TROCA DE PITMAN E AUXILIAR - AMAROK		
	4.00 SERVIÇO	243,333	973,33
00209	SERVIÇO DE MOLA TR. - AMAROK		
	4.00 SERVIÇO	103,333	413,33
00210	TROCA DE EMBREAGEM - AMAROK		
	2.00 SERVIÇO	516,667	1.033,33
00211	SERVIÇO DIFERENCIAL - AMAROK		
	2.00 SERVIÇO	416,667	833,33
00212	TROCA DE PIVÔ DIANTEIRO - AMAROK		
	12.00 SERVIÇO	136,667	1.640,00
00213	TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO - AMAROK		

	8.00 SERVIÇO	50,000	400,00
00214	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - AMAROK		
	5.00 SERVIÇO	320,000	1.600,00
00215	TROCA DE ROLAMENTO - AMAROK		
	12.00 SERVIÇO	163,333	1.960,00
00216	LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - AMAROK		
	4.00 SERVIÇO	53,333	213,33
00217	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - AMAROK		
	12.00 SERVIÇO	33,333	400,00
00218	SERVIÇO DE CABEÇOTE - AMAROK		
	1.00 SERVIÇO	773,333	773,33
00219	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - F1000		
	12.00 SERVIÇO	83,333	1.000,00
00220	CAMBAGEM DIANTEIRO - F1000		
	12.00 SERVIÇO	76,667	920,00
00221	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO - F1000		
	8.00 SERVIÇO	43,333	346,66
00222	TROCA DE BUCHA DE BALANÇA - F1000		
	4.00 SERVIÇO	106,667	426,67
00223	TROCA DE PITMAN E AUXILIAR - F1000		
	6.00 SERVIÇO	56,667	340,00
00224	SERVIÇO DE MOLA DIANTEIRA E TRAZEIRA - F1000		
	4.00 SERVIÇO	243,333	973,33
00225	SERVIÇO DE FREIOS - F1000		
	12.00 SERVIÇO	206,667	2.480,00
00226	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - F1000		
	1.00 SERVIÇO	340,000	340,00
00227	SERVIÇO DE DIFERENCIAL - F1000		
	2.00 SERVIÇO	306,667	613,33
00228	TROCA DE PIVÔ DIANTEIRO - F1000		
	4.00 SERVIÇO	273,333	1.093,33
00229	TERMINAL DE DIREÇÃO - F1000		
	6.00 SERVIÇO	53,333	320,00
00230	TROCA DE ROLAMENTO - F1000		
	12.00 SERVIÇO	53,333	640,00
00231	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - F1000		
	12.00 SERVIÇO	33,333	400,00
00232	SERVIÇO DE CABEÇOTE - F1000		
	1.00 SERVIÇO	323,333	323,33
00233	LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - F1000		
	4.00 SERVIÇO	53,333	213,33
00234	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIRO - PICK-UP STRADA		
	8.00 SERVIÇO	160,000	1.280,00
00235	TROCA DE TERMINAL - PICK-UP STRADA		
	4.00 SERVIÇO	33,333	133,33
00236	TROCA DE PIVÔ DIANTEIRO - PICK-UP STRADA		
	4.00 SERVIÇO	43,333	173,33
00237	TROCA DE ROLAMENTO - PICK-UP STRADA		
	16.00 SERVIÇO	73,333	1.173,33
00238	SERVIÇO DE MOTOR - PICK-UP STRADA		

	2.00 SERVIÇO	806,667	1.613,33
00239	TROCA DA BUCHA DO EIXO - PICK-UP STRADA		
	2.00 SERVIÇO	46,667	93,33
00240	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - PICK-UP STRADA		
	4.00 SERVIÇO	123,333	493,33
00241	TROCA DE CABO E VELA DE IGNIÇÃO - PICK-UP STRADA		
	3.00 SERVIÇO	36,667	110,00
00242	SERVIÇO DE FREIOS - PICK-UP STRADA		
	12.00 SERVIÇO	153,333	1.840,00
00243	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - PICK-UP STRADA		
	12.00 SERVIÇO	76,667	920,00
00244	CAMBAGEM DIANTEIRA - PICK-UP STRADA		
	12.00 SERVIÇO	73,333	880,00
00245	TROCA DE SETOR DE DIREÇÃO - PICK-UP STRADA		
	2.00 SERVIÇO	120,000	240,00
00246	TROCA DE ESCAPAMENTO - PICK-UP STRADA		
	2.00 SERVIÇO	53,333	106,67
00247	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - PICK-UPSTRADA		
	12.00 SERVIÇO	36,667	440,00
00248	LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - PICK-UP STRADA		
	4.00 SERVIÇO	53,333	213,33
00249	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - PICK-UP STRADA		
	2.00 SERVIÇO	340,000	680,00
00250	SERVIÇO DE CABEÇOTE - PICK-UP STRADA		
	1.00 SERVIÇO	253,333	253,33
00251	TROCA DE AMORTECEDOR DINTEIRO E TRAZEIRO - PALIO		
	8.00 SERVIÇO	176,667	1.413,34
00252	TROCA DE TERMINAL DIANTEIRO - PALIO		
	8.00 SERVIÇO	33,333	266,66
00253	TROCA DE PIVÔ DIANTEIRO - PALIO		
	4.00 SERVIÇO	76,667	306,67
00254	TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO E TRAZEIRO - PALIO		
	16.00 SERVIÇO	230,000	3.680,00
00255	SERVIÇO DE MOTOR - PALIO		
	1.00 SERVIÇO	806,667	806,67
00256	TROCA DE BUCHA DE BALANÇA DIANTEIRA - PALIO		
	8.00 SERVIÇO	96,667	773,34
00257	TROCA DA BUCHA DO EIXO TRAZEIRO - PALIO		
	8.00 SERVIÇO	116,667	933,34
00258	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - PALIO		
	4.00 SERVIÇO	146,667	586,67
00259	TROCA DE CABO E VELAS DE IGNIÇÃO - PALIO		
	3.00 SERVIÇO	36,667	110,00
00260	SERVIÇO DE FREIOS - PALIO		
	16.00 SERVIÇO	160,000	2.560,00
00261	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - PALIO		
	24.00 SERVIÇO	76,667	1.840,01
00262	CAMBAGEM DIANTEIRA - PALIO		
	12.00 SERVIÇO	73,333	880,00
00263	TROCA DE SETOR DE DIREÇÃO - PALIO		

	2.00 SERVIÇO	160,000	320,00
00264	TROCA DE ESCAPAMENTO - PALIO		
	2.00 SERVIÇO	63,333	126,67
00265	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - PALIO		
	18.00 SERVIÇO	33,333	599,99
00266	LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - PALIO		
	4.00 SERVIÇO	53,333	213,33
00267	SERVIÇO DE EMBREAGEM - PALIO		
	3.00 SERVIÇO	253,333	760,00
00268	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - PALIO		
	3.00 SERVIÇO	403,333	1.210,00
00269	SERVIÇO DE CABEÇOTE - PALIO		
	3.00 SERVIÇO	336,667	1.010,00
00270	SERVIÇO COMPLETO DE RODAS EM GERAL DE AUTOMÓVEL		
	35.00 SERVIÇO	53,333	1.866,66
00271	SERVIÇO DE FAZER EMBREAGEM NO CAIMBRO DE MARCHA DE AUTOMÓVEL		
	8.00 SERVIÇO	183,333	1.466,66
00272	SERVIÇO DE BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR FIRE 1.0		
	3.00 SERVIÇO	236,667	710,00
00273	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO DO AUTOMÓVEL		
	3.00 SERVIÇO	286,667	860,00
00274	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTRO DO MOTOR		
	32.00 SERVIÇO	53,333	1.706,66
00275	SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA		
	8.00 SERVIÇO	53,333	426,66
00276	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA		
	26.00 SERVIÇO	31,667	823,34
00277	SERVIÇO DE EMBUCHAR ALTERNADOR		
	37.00 SERVIÇO	61,667	2.281,68
00278	SERVIÇO DE MEDIR PRESSÃO ÓLEO DO MOTOR		
	3.00 SERVIÇO	53,333	160,00
00279	SERVIÇO DE MEDIR COMPRESSÃO DO MOTOR		
	4.00 SERVIÇO	53,333	213,33
00280	SERVIÇO TROCA DE CORREIA DENTADA DO VW GOL		
	6.00 SERVIÇO	123,333	740,00
00281	SERVIÇO TROCA DE CORREIA DENTADA DO FIAT UNO		
	6.00 SERVIÇO	123,333	740,00
00282	SERVIÇO TROCA DE CORREIA ALTERNADOR DO VW GOL		
	6.00 SERVIÇO	43,333	260,00
00283	SERVIÇO TROCA DE CORREIA ALTERNADOR DO FIAT UNO		
	6.00 SERVIÇO	53,333	320,00
00284	SERVIÇO DE EMENDA DE CARDAN DA PÁ CARREGADEIRA		
	10.00 SERVIÇO	100,000	1.000,00
00285	SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DE CARDAN DA PÁ CARREGADEIRA		
	6.00 SERVIÇO	100,000	600,00
00286	SERVIÇO DE TROCA DE GARFO DE CARDAN DA PÁ CARREGADEIRA		
	5.00 SERVIÇO	100,000	500,00
00287	SERVIÇO DE TROCA DE GARFO DE CARDAN DO CAMINHÃO WOLKS/IVECO		
	5.00 SERVIÇO	106,667	533,34
00288	SERVIÇO DE BUCHA "S" FREIO CAMINHÃO WOLKS/IVECO		

	20.00	SERVIÇO	50,000	1.000,00
00289		SERVIÇO NA BASE DA BUCHA "S" FREIO CAMINHÃO WOLKS/IVECO		
	20.00	SERVIÇO	50,000	1.000,00
00290		SERVIÇO NO CENTRO DA RODA CAMINHÃO WOLKS/IVECO		
	8.00	SERVIÇO	266,667	2.133,34
00291		SERVIÇO NO CENTRO DA RODA PATROL		
	8.00	SERVIÇO	400,000	3.200,00
00292		SERVIÇO NO CENTRO DA RODA TRATOR DE PNEUS		
	18.00	SERVIÇO	316,667	5.700,01
00293		SERVIÇO NO CENTRO DA RODA CARREGADEIRA		
	8.00	SERVIÇO	433,333	3.466,66
00294		SERVIÇO NO CENTRO DA RODA RETRO ESCAVADEIRA		
	8.00	SERVIÇO	416,667	3.333,34
00295		SERVIÇO NA RODA MOTRIZ TRATOR ESTEIRA		
	8.00	SERVIÇO	1.200,000	9.600,00
00296		SERVIÇO NA RODA GUIA DO TRATOR ESTEIRA		
	8.00	SERVIÇO	1.050,000	8.400,00
00297		SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO PATROL		
	2.00	UNIDADE	2.533,333	5.066,67
00298		SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO RETRO ESCAVADEIRA		
	2.00	SERVIÇO	2.066,667	4.133,33
00299		SERVIÇO NO JUMELO DA MOLA DE CAMINHÃO		
	10.00	UNIDADE	90,000	900,00
00300		SERVIÇO NO BATENTE DA MOLA CAMINHÃO		
	15.00	UNIDADE	73,333	1.100,00
00301		SERVIÇO DE EMBOLO DO PISTÃO LÂMINA PATROL		
	5.00	SERVIÇO	250,000	1.250,00
00302		SERVIÇO DE EMBOLO DO PISTÃO CONCHA CARREGADEIRA		
	5.00	SERVIÇO	320,000	1.600,00
00303		SERVIÇO DE EMBOLO DO PISTÃO LÂMINA TRATOR ESTEIRA		
	5.00	SERVIÇO	283,333	1.416,67
00304		SERVIÇO DE ROSCA EXTERNA DA GARRAFA DO PISTÃO		
	6.00	SERVIÇO	226,667	1.360,00
00305		SERVIÇO DE ROSCA INTERNA DA GARRAFA DO PISTÃO		
	6.00	SERVIÇO	216,667	1.300,00
00306		SERVIÇO DE ROSCA INTERNA NA TAMPA DO PISTÃO		
	8.00	SERVIÇO	193,333	1.546,66
00307		SERVIÇO DE ROSCA EXTERNA NA TAMPA DO PISTÃO		
	8.00	SERVIÇO	200,000	1.600,00
00308		SERVIÇO DE ROSCA NA HASTE DO PISTÃO		
	4.00	SERVIÇO	150,000	600,00
00309		SERVIÇO DE OLHAL DA HASTE DO PISTÃO		
	4.00	SERVIÇO	226,667	906,67
00310		SERVIÇO NO PINO CÔNICO P/ FIXAR PISTÃO DA LÂMINA DA PATROL		
	10.00	SERVIÇO	276,667	2.766,67
00311		SERVIÇO NO PINO 25 X 150MM		
	11.00	SERVIÇO	51,667	568,34
00312		SERVIÇO NO PINO 25 X 200MM		
	11.00	SERVIÇO	56,667	623,34
00313		SERVIÇO NO PINO 25 X 250MM		

		11.00 UNIDADE	61,667	678,34
00314	SERVIÇO	NO PINO 25 X 300MM		
		11.00 UNIDADE	66,667	733,34
00315	SERVIÇO	NO PINO 25 X 350MM		
		11.00 UNIDADE	71,667	788,34
00316	SERVIÇO	NO PINO 25 X 400MM		
		11.00 SERVIÇO	76,667	843,34
00317	SERVIÇO	NO PINO 40 X 200MM		
		11.00 UNIDADE	100,000	1.100,00
00318	SERVIÇO	NO PINO 40 X 250MM		
		11.00 UNIDADE	110,000	1.210,00
00319	SERVIÇO	NO PINO 40 X 300MM		
		11.00 UNIDADE	120,000	1.320,00
00320	SERVIÇO	NO PINO 40 X 350MM		
		11.00 UNIDADE	130,000	1.430,00
00321	SERVIÇO	NO PINO 50 X 200MM		
		11.00 UNIDADE	123,333	1.356,66
00322	SERVIÇO	NO PINO 50 X 250MM		
		11.00 UNIDADE	143,333	1.576,66
00323	SERVIÇO	NO PINO 50 X 300MM		
		11.00 UNIDADE	163,333	1.796,66
00324	SERVIÇO	NO PINO 50 X 350MM		
		11.00 UNIDADE	183,333	2.016,66
00325	SERVIÇO	DE TROCA DE ESCARIFICADOR DA RETRO ESCAVADEIRA		
		10.00 UNIDADE	83,333	833,33
00326	SERVIÇO	NA BASE DO ESCARIFICADOR DA RETRO ESCAVADEIRA		
		4.00 UNIDADE	1.000,000	4.000,00
00327	SERVIÇO	NA CONCHA DIANTEIRA DA RETRO ESCAVADEIRA		
		4.00 UNIDADE	1.350,000	5.400,00
00328	SERVIÇO	NA BASE DO ESCARIFICADOR DA PÁ CARREGADEIRA		
		4.00 UNIDADE	1.683,333	6.733,33
00329	SERVIÇO	DE RECUPERAÇÃO NO ESCAPAMENTO DA PATROL		
		2.00 UNIDADE	130,000	260,00
00330	SERVIÇO	DE RECUPERAÇÃO NO ESCAPAMENTO DO CAMINHÃO WOLKS/IVECO		
		4.00 SERVIÇO	130,000	520,00
00331	SERVIÇO	DE RECUPERAÇÃO NO ESCAPAMENTO DA PÁ CARREGADEIRA		
		4.00 UNIDADE	130,000	520,00
00332	SERVIÇO	DE EMBUCHAMENTO NA CONCHA DA PÁ CARREGADEIRA		
		5.00 UNIDADE	3.216,667	16.083,34
00333	SERVIÇO	DE EMBUCHAMENTO NA CONCHA DA RETRO ESCAVADEIRA		
		5.00 SERVIÇO	2.616,667	13.083,34
00334	SERVIÇO	DE SOLDAS EM CHASSI CAMINHÃO WOLKS/IVECO		
		10.00 SERVIÇO	240,000	2.400,00
00335	SERVIÇO	DE EMBUCHAMENTO NO EIXO DE TRATOR		
		9.00 UNIDADE	1.583,333	14.250,00
00336	SERVIÇO	NA BASE DA LAMINA DA PATROL		
		4.00 UNIDADE	1.950,000	7.800,00
00337	SERVIÇO	NA BASE DE FIXAÇÃO DA LÂMINA DA PATROL		
		2.00 SERVIÇO	1.350,000	2.700,00
00338	SERVIÇO	NO FORRO DA LAMINA DA PATROL		

	2.00 UNIDADE	1.616,667	3.233,33
00339	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO NO EIXO DA PATROL		
	5.00 UNIDADE	786,667	3.933,34
00340	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE GANCHO PARA CORRENTE F . 7/8		
	10.00 UNIDADE	60,000	600,00
00341	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE GRAMPO 5/8 PARA CAMINHÃO		
	20.00 UNIDADE	26,667	533,34
00342	SERVIÇO NA CARÇA DA PÁ CARREGADEIRA		
	4.00 UNIDADE	1.683,333	6.733,33
00343	SERVIÇO COMPLETO DE RODAS EM GERAL		
	40.00 SERVIÇO	81,667	3.266,68
00344	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA DO CAMINHÃO WOLKS/IVECO		
	10.00 SERVIÇO	496,667	4.966,67
00345	SERVIÇO DE DIFERENCIAL SIMPLES		
	10.00 SERVIÇO	403,333	4.033,33
00346	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DA LUVA TRAZ. DA CAIXA DE MARCHA		
	10.00 SERVIÇO	51,667	516,67
00347	SERVIÇO DE KIT DE EMBREAGEM SIMPLES		
	15.00 SERVIÇO	303,333	4.550,00
00348	SERVIÇO DE KIT DE EMBREAGEM DUPLA		
	14.00 SERVIÇO	350,000	4.900,00
00349	SERVIÇO DE CUIÇA SIMPLES		
	70.00 SERVIÇO	41,667	2.916,69
00350	SERVIÇO DO FEIXO DE MOLAS DO CAMINHÃO WOLKS/IVECO		
	40.00 SERVIÇO	81,667	3.266,68
00351	SERVIÇO DE CABEÇOTE NO MOTOR MWM 6 CILINDROS		
	19.00 SERVIÇO	606,667	11.526,67
00352	SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR 366-352		
	4.00 SERVIÇO	153,333	613,33
00353	SERVIÇO DE CÂMBIO DO CAMINHÃO WOLKS FUSCÃO		
	10.00 SERVIÇO	606,667	6.066,67
00354	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO CAMINHÃO WOLKS/IVECO		
	8.00 SERVIÇO	453,333	3.626,66
00355	SERVIÇO DE DESEMPENAR O CARDAN DO CAMINHÃO WOLKS/IVECO		
	10.00 SERVIÇO	166,667	1.666,67
00356	SERVIÇO DE DESEMPENAR O CARDAN DA CARREGADEIRA		
	10.00 SERVIÇO	146,667	1.466,67
00357	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DE LÂMINAS DO TRATOR ESTEIRA		
	1.00 SERVIÇO	5.866,667	5.866,67
00358	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DE LAMINA PATROL		
	1.00 SERVIÇO	2.616,667	2.616,67
00359	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DE LAMINAS PÁ CARREGADEIRA		
	40.00 SERVIÇO	4.000,000	160.000,00
00360	SERVIÇO DE REGULAR VÁLVULA		
	28.00 SERVIÇO	96,667	2.706,68
00361	SERVIÇO DE EMBUCHAR BASE DO ROLAMENTO ALTERNADOR		
	10.00 SERVIÇO	61,667	616,67
00362	SERVIÇO DE FAZER SUPORTE DO ESTICADOR DE CORREIA		
	27.00 SERVIÇO	50,000	1.350,00
00363	SERVIÇO DE BUCHA DE BRONZE POR KG.		

		10.00 SERVIÇO	126,667	1.266,67
00364	SERVIÇO	DE BUCHA DE FERRO FUNDIDO KG		
		10.00 SERVIÇO	56,667	566,67
00365	SERVIÇO	DE MANGUEIRA HIDRAULICA 7/8 ATÉ 1 POLEG.		
		25.00 SERVIÇO	70,000	1.750,00
00366	SERVIÇO	TROCA REPARO SETOR DE DIREÇÃO CAMINHÃO WOLKIS/IVECO		
		15.00 SERVIÇO	353,333	5.300,00
00367	SERVIÇO	FAZER PIVO DA BASE DA LAMINA PATROL		
		10.00 SERVIÇO	263,333	2.633,33
00368	SERVIÇO	TROCA REPARO DA GARRAFA DE CAMINHÃO BASCULANTE		
		10.00 SERVIÇO	383,333	3.833,33
00369	SERVIÇO	TROCA REPARO DA GARRAFA PÁ CARREGADEIRA		
		10.00 SERVIÇO	300,000	3.000,00
00370	SERVIÇO	TROCA REPARO DA GARRAFA TRATO ESTEIRA		
		10.00 SERVIÇO	233,333	2.333,33
00371	SERVIÇO	TROCA REPARO DA GARRAFA PATROL		
		10.00 SERVIÇO	283,333	2.833,33
00372	SERVIÇO	TROCA REPARO DA GARRAFA RETO ESCAVADEIRA		
		10.00 SERVIÇO	250,000	2.500,00
00373	SERVIÇO	DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO TRATOR DE PNEU		
		6.00 SERVIÇO	1.373,333	8.240,00
00374	SERVIÇO	DE RECUPERAÇÃO NO ESCAPAMENTO DO TRATOR		
		7.00 SERVIÇO	103,333	723,33
00375	SERVIÇO	DO SETOR DE DIREÇÃO ABTROL		
		5.00 SERVIÇO	203,333	1.016,67
00376	SERVIÇO	DE TROCA DE BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR MASSEY FERGUNSON		
		5.00 SERVIÇO	153,333	766,67
00377	SERVIÇO	DE TROCA DE BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR NEW HOLLAND		
		2.00 SERVIÇO	123,333	246,67
00378	TROCA	DE TERMINAL DE DIREÇÃO E ALINHAR TRATOR		
		5.00 SERVIÇO	106,667	533,34
00379	DESEMPENAR	BARRA DE DIREÇÃO		
		5.00 SERVIÇO	106,667	533,34
00380	SERVIÇO	DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO TRATOR		
		5.00 SERVIÇO	1.373,333	6.866,67
00381	SERVIÇO	DE DESEMPENAR O CARDAN DO TRATOR DE PNEU		
		8.00 SERVIÇO	140,000	1.120,00
00382	SERVIÇO	TORNO MÍNIMO		
		30.00 SERVIÇO	76,667	2.300,01
00383	SERVIÇO	DE TROCA DE CORREIA DO TRATOR DE PNEU		
		5.00 SERVIÇO	53,333	266,67
00384	SERVIÇO	DE MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 ATÉ 3/4PL		
		10.00 SERVIÇO	80,000	800,00
00385	SERVIÇO	DE FAZER PONTA DE CARÇAÇA E COLOCAR MUNHÃO		
		10.00 SERVIÇO	1.426,667	14.266,67
00386	SERVIÇO	DE FAZER CÔNICO DO TERMINAL DE DIREÇÃO DO TRATOR DE PNEU		
		10.00 SERVIÇO	80,000	800,00
00387	SERVIÇO	DE TROCA REPARO DA GARRAFA PISTÃO DO TRATOR DE PNEU		
		20.00 SERVIÇO	200,000	4.000,00
00388	SERVIÇO	DE CAIXA DE MARCHA DO FIAT DUCATO/FORD RANGER		

	6.00 SERVIÇO	516,667	3.100,00
00389	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA DO FIAT PALIO/UNO WEY/FIORINO		
	5.00 SERVIÇO	516,667	2.583,34
00390	SERVIÇO DE TROCA DE CRUZETA FORD RANGER		
	4.00 SERVIÇO	53,333	213,33
00391	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DA LUVA TRAZ.DA CAIXA FORD RANGER		
	4.00 SERVIÇO	53,333	213,33
00392	SERVIÇO DE TROCA KIT DE EMBREAGEM SIMPLES		
	25.00 SERVIÇO	253,333	6.333,33
00393	SERVOÇO DO FEIXO DE MOLAS DA FORD RANGER		
	6.00 SERVIÇO	53,333	320,00
00394	SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA HIDRAULICA FIAT FIORINO/DOBLO/PALIO/UNO/DUCATO		
	7.00 SERVIÇO	153,333	1.073,33
00395	SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA HIDRAULICA FORD RANGER		
	3.00 SERVIÇO	206,667	620,00
00396	SERVIÇO DE REPARO DE BOMBA HIDRAULICA RENAULT MASTER		
	2.00 SERVIÇO	206,667	413,33
00397	SERVIÇO TROCA DE BOMBA D'AGUA DO FIAT FIORINO/DOBLO/PALIO/UNO/DUCATO		
	5.00 SERVIÇO	123,333	616,67
00398	SERVIÇO TROCA DE BOMBA D'AGUA DO RENAULT MASTER		
	3.00 SERVIÇO	153,333	460,00
00399	SERVIÇO TROCA DE BOMBA D'AGUA FORD RANGER		
	2.00 SERVIÇO	153,333	306,67
00400	SERVIÇO CAMBIO FORD RANGER		
	2.00 SERVIÇO	716,667	1.433,33
00401	SERVIÇO DE CAMBIO RENAULT MASTER		
	2.00 SERVIÇO	716,667	1.433,33
00402	SERVIÇO DE TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO E ALINHAMENTO DO FIORINO/DOBLO/UNO/DUCATO		
	10.00 SERVIÇO	106,667	1.066,67
00403	SERVIÇO DE TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO E ALINHAR DO RENAULT MASTER		
	2.00 SERVIÇO	106,667	213,33
00404	SERVIÇO DE TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO E ALINHAR DA FORD RANGER		
	4.00 SERVIÇO	70,667	282,67
00405	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO FIAT FIORINO/DOBLO/PALIO/UNO/DUCATO		
	10.00 SERVIÇO	306,667	3.066,67
00406	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO RENAULT MASTER		
	4.00 SERVIÇO	403,333	1.613,33
00407	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO FORD RANGER		
	2.00 SERVIÇO	303,333	606,67
00408	SERVIÇO DE TROCA TURBINA DO MOTOR FORD RANGER		
	1.00 SERVIÇO	153,333	153,33
00409	SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA FIAT FIORINO/DOBLO/PALIO/UNO/DUCATO		
	14.00 SERVIÇO	56,667	793,34
00410	SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA FORD RANGER		
	5.00 SERVIÇO	60,000	300,00
00411	SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA RENAULT MASTER		

	3.00	SERVIÇO	60,000	180,00
00412		SERVIÇO TROCA DE ESPIGA DO CARDAN FORD RANGER		
	2.00	SERVIÇO	86,667	173,33
00413		SERVIÇO DE DESEMPENAR O CARDAN FORD RANGER		
	4.00	SERVIÇO	126,667	506,67
00414		SERVIÇO DE TROCA DO CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM FIAT DUCATO		
	3.00	SERVIÇO	61,667	185,00
00415		SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM FORD RANGER		
	3.00	SERVIÇO	61,667	185,00
00416		SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DETADA FIAT FIORINO/DOBLO/PALIO/UNO/DUCATO		
	6.00	SERVIÇO	153,333	920,00
00417		SERVIÇO DE CORREIA DENTADA FORD RANGER		
	4.00	SERVIÇO	123,333	493,33
00418		SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA ALTERNADOR FORD RANGER		
	4.00	SERVIÇO	43,333	173,33
00419		SERVIÇO DE TROCA DE PIVO SUPERIOR DA FORD RANGER		
	10.00	SERVIÇO	51,667	516,67
00420		SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR FIAT FIORINO/DOBLO/PALIO/UNO/DUCATO		
	10.00	SERVIÇO	61,667	616,67
00421		SERVIÇO TROCA DE CALÇO DO MOTOR FORD RANGER		
	4.00	SERVIÇO	61,667	246,67
00422		SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR RENAULT MASTER		
	6.00	SERVIÇO	61,667	370,00
00423		SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DA CAIXA DE MACHA FIAT FIORINO/DOBLO/PALIO/UNO/DUCATO		
	10.00	SERVIÇO	61,667	616,67
00424		SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DA CAIXA DE MACHA FORD RANGER		
	4.00	SERVIÇO	61,667	246,67
00425		SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DA CAIXA DE MACHA RENAULT MASTER		
	4.00	SERVIÇO	61,667	246,67
00426		SERVIÇO DE JUNTA MOCINETICA FIAT FIORINO/DOBLO/PALIO/UNO/DUCATO		
	10.00	SERVIÇO	81,667	816,67
00427		SERVIÇO DE JUNTA MOCINETICA RENAULT MASTER		
	10.00	SERVIÇO	81,667	816,67
00428		SERVIÇO DE JUNTA MOCINETICA FORD RANGER		
	5.00	SERVIÇO	81,667	408,34
00429		SERVIÇO RECUPERAÇÃO DA PINÇA DE FREIO		
	14.00	SERVIÇO	81,667	1.143,34
00430		TROCA DE TERMINAL DIREITO E ESQUERDO - GOL		
	24.00	SERVIÇO	63,333	1.519,99
00431		TROCA DE PIVÔ DIREITO E ESQUERDO - GOL		
	24.00	SERVIÇO	76,667	1.840,01
00432		TROCA DE ROLAMENTO DIANTEIRO E TRAZEIRO - GOL		
	32.00	SERVIÇO	183,333	5.866,66
00433		SERVIÇO DE MOTOR - GOL		
	3.00	SERVIÇO	806,667	2.420,00
00434		SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO		
	12.00	SERVIÇO	153,333	1.840,00

00435	TROCA DE CABOS E VELAS DE IGNIÇÃO		
	9.00 SERVIÇO	33,333	300,00
00436	SERVIÇO DE FREIOS DIANTEIRO E TRAZEIRO - GOL		
	44.00 SERVIÇO	163,333	7.186,65
00437	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - GOL		
	36.00 SERVIÇO	76,667	2.760,01
00438	TROCA DE SETOR DE DIREÇÃO - GOL		
	6.00 SERVIÇO	153,333	920,00
00439	TROCA DE ESCAPAMENTO - GOL		
	6.00 SERVIÇO	60,000	360,00
00440	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - GOL		
	54.00 SERVIÇO	33,333	1.799,98
00441	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIRO - GOL		
	18.00 SERVIÇO	220,000	3.960,00
00442	TROCA DE BUCHA DE BALANÇA DIANTEIRO - GOL		
	12.00 SERVIÇO	123,333	1.480,00
00443	TROCA DE BUCHA DE EIXO TRAZEIRO - GOL		
	10.00 SERVIÇO	90,000	900,00
00444	CAMBAGEM DIANTEIRO - GOL		
	36.00 SERVIÇO	73,333	2.639,99
00445	LIMPEZA DO SISTEMA DE ÁGUA - GOL		
	12.00 SERVIÇO	50,000	600,00
00446	SERVIÇO DE EMBREAGEM - GOL		
	9.00 SERVIÇO	286,667	2.580,00
00447	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - GOL		
	9.00 SERVIÇO	540,000	4.860,00
00448	SERVIÇO DE CABEÇOTE - GOL		
	9.00 SERVIÇO	336,667	3.030,00
00449	TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRAZEIRO - UNO		
	8.00 SERVIÇO	203,333	1.626,66
00450	TROCA DE TERMINAL DIREITO E ESQUERDO - UNO		
	4.00 SERVIÇO	33,333	133,33
00451	TROCA DE PIVÔ DIREITO E ESQUERDO - UNO		
	4.00 SERVIÇO	86,667	346,67
00452	TROCA DE ENROLAMENTO DIANTEIRO E TRAZEIRO - UNO		
	4.00 SERVIÇO	223,333	893,33
00453	SERVIÇO NO MOTOR - UNO		
	1.00 SERVIÇO	806,667	806,67
00454	TROCA DE BUCHA DE BALANÇA DIANTEIRA - UNO		
	4.00 SERVIÇO	76,667	306,67
00455	TROCA DE BUCHA DO EIXO TRAZEIRA - UNO		
	2.00 SERVIÇO	153,333	306,67
00456	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO - UNO		
	4.00 SERVIÇO	153,333	613,33
00457	TROCA DE CABOS E VELAS DE IGNIÇÃO - UNO		
	3.00 SERVIÇO	36,667	110,00
00458	SERVIÇO DE FREIOS DIANTEIRO E TRAZEIRO - UNO		
	16.00 SERVIÇO	156,667	2.506,67
00459	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - UNO		
	24.00 SERVIÇO	76,667	1.840,01

00460	CAMBAGEM DIANTEIRA - UNO		
	24.00 SERVIÇO	73,333	1.759,99
00461	TROCA DE SETOR DE DIREÇÃO - UNO		
	2.00 SERVIÇO	153,333	306,67
00462	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA - UNO		
	24.00 SERVIÇO	33,333	799,99
00463	LIMPEZA DE SISTEMA DE ÁGUA - UNO		
	4.00 SERVIÇO	53,333	213,33
00464	SERVIÇO DE EMBREAGEM - UNO		
	3.00 SERVIÇO	256,667	770,00
00465	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA - UNO		
	3.00 SERVIÇO	386,667	1.160,00
00466	SERVIÇO DE CABEÇOTE - UNO		
	3.00 SERVIÇO	323,333	970,00
00467	SERVIÇO DE EMENDA DE CARDAN DO ONIBUS 15190/1620/1519		
	8.00 SERVIÇO	133,333	1.066,66
00468	SERVIÇO DE EMENDA DE CARDAN DO MICRO-ONIBUS		
	8.00 SERVIÇO	123,333	986,66
00469	SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DE CARDAN DO ONIBUS 15190/1620/1519		
	8.00 SERVIÇO	116,667	933,34
00470	SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DE CARDAN DO MICRO-ONIBUS		
	8.00 SERVIÇO	106,667	853,34
00471	SERVIÇO DE BUCHA "S" FREIO DO MICRO-ONIBUS		
	40.00 SERVIÇO	50,667	2.026,68
00472	SERVIÇO DE BUCHA "S" FREIO DO ONIBUS 15190/1620/1519		
	40.00 SERVIÇO	50,000	2.000,00
00473	SERVIÇO NA BASE DA BUCHA "S" FREIO DO ONIBUS 15190/1620/1519		
	40.00 SERVIÇO	50,000	2.000,00
00474	SERVIÇO NO CENTRO DA RODA DO ONIBUS 15190/1620/1519		
	12.00 SERVIÇO	300,000	3.600,00
00475	SERVIÇO NO CENTRO DA RODA MICRO-ONIBUS		
	12.00 SERVIÇO	233,333	2.800,00
00476	SERVIÇO NO JUMELO DA MOLA DO ONIBUS 1519/15190/1620		
	20.00 SERVIÇO	90,000	1.800,00
00477	SERVIÇO NO JUMELO DA MOLA DO MICRO-ONIBUS		
	4.00 SERVIÇO	90,000	360,00
00478	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO NO ESCAPAMENTO DE ONIBUS/MICRO-ONIBUS		
	8.00 SERVIÇO	130,000	1.040,00
00479	SERVIÇO COMPLETO EM RODAS DE CAMINHÃO E ONIBUS		
	30.00 SERVIÇO	86,667	2.600,01
00480	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA DO ONIBUS 1519		
	4.00 SERVIÇO	606,667	2.426,67
00481	SERVIÇO DE CAIXA DE MARCHA DO ONIBUS VOLARE		
	6.00 SERVIÇO	706,667	4.240,00
00482	SERVIÇO DE TROCA DE RETENTOR DA LUVA TRAZ.DA CAIXA		
	20.00 SERVIÇO	73,333	1.466,66
00483	SERVIÇO DO FEIXO DE MOLAS DO ONIBUS		
	20.00 SERVIÇO	106,667	2.133,34
00484	SERVIÇO DO FEIXO DE MOLA MICRO-ONIBUS		
	20.00 SERVIÇO	106,667	2.133,34

00485	SERVIÇO DE CABEÇOTE NO MOTOR MWM 4 CILINDROS		
	5.00 SERVIÇO	406,667	2.033,34
00486	SERVIÇO DO SETOR DE DIREÇÃO MODELO MB E ONIBUS		
	12.00 SERVIÇO	353,333	4.240,00
00487	SERVIÇO DE BOMBA HIDRAULICA MECEDES E ONIBUS		
	12.00 SERVIÇO	153,333	1.840,00
00488	SERVIÇO DE BOMBA D'ÁGUA DO ONIBUS 1620/1519/15190		
	15.00 SERVIÇO	123,333	1.850,00
00489	SERVIÇO DE BOMBA D'ÁGUA DO MICRO-ONIBUS VOLARE		
	10.00 SERVIÇO	143,333	1.433,33
00490	SERVIÇO DE BOMBA D'ÁGUA SERIE 10		
	2.00 SERVIÇO	306,667	613,33
00491	SERVIÇO DE CAMBIO DO MICRO-ONIBUS		
	4.00 SERVIÇO	706,667	2.826,67
00492	SERVIÇO DE TROCA TERMINAL E ALINHAR ONIBUS/MICRO-ONIBUS		
	20.00 SERVIÇO	103,333	2.066,66
00493	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO MICRO-ONIBUS VOLARE/IVECO		
	6.00 SERVIÇO	450,000	2.700,00
00494	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO ONIBUS 1519/1620/15190		
	6.00 SERVIÇO	550,000	3.300,00
00495	SERVIÇO COMPLETO DE SUSPENSÃO MICRO-ONIBUS VOLARE/IVECO		
	5.00 SERVIÇO	506,667	2.533,34
00496	SERVIÇO DE COMPRESSOR DE AR		
	12.00 SERVIÇO	260,000	3.120,00
00497	SERVIÇO DE DAR PASSE EM CAMPANHA ONIBUS/MICRO-ONIBUS		
	30.00 SERVIÇO	80,000	2.400,00
00498	SERVIÇO DE TROCA DE ESPIGA DE CARDAN DO ONIBUS/MICRO-ONIBUS		
	8.00 SERVIÇO	106,667	853,34
00499	SERVIÇO DE DESEMPENAR CARDAN ONIBUS/MICRO-ONIBUS		
	8.00 SERVIÇO	133,333	1.066,66
00500	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA ONIBUS/MICO-ONIBUS		
	30.00 SERVIÇO	63,333	1.899,99
00501	SERVIÇO DE FAZER PONTA DE CARÇAÇA E COLOCAR EM ONIBUS 1519/1620/15190		
	10.00 SERVIÇO	1.733,333	17.333,33
00502	SERVIÇO DE FAZER PONTA DE CARÇAÇA E COLOCAR EM MICRO-ONIBUS VOLAR E/IVECO		
	10.00 SERVIÇO	1.333,333	13.333,33
00503	SERVIÇO DE TROCA DE PIVO SUPERIOR DO MICRO-ONIBUS		
	20.00 SERVIÇO	406,667	8.133,34
00504	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DO MOTOR DO MICRO-ONIBUS/ONIBUS		
	12.00 SERVIÇO	123,333	1.480,00
00505	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO DIANTEIRO DO MOTOR MERCEDES 1519/1620		
	10.00 SERVIÇO	153,333	1.533,33
00506	SERVIÇO DE TROCA DE CALÇO TRAZEIRO DO MOTOR MERCEDES 1519/1620		
	10.00 SERVIÇO	153,333	1.533,33
00507	SERVIÇO DE JUNTA MOCINETICA MICRO-ONIBUS VOLARE/IVECO		
	6.00 SERVIÇO	153,333	920,00
	VALOR TOTAL R\$		1.121.063,00

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A execução do serviço em tela atenderá às necessidades da(o) Prefeitura Municipal de Rio Maria. A contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, torno e solda faz-se necessário para atender a demanda junto às Secretarias vinculada à prefeitura municipal de Rio Maria, tendo em vista em manter a frota em perfeito estado e dar continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais em atendimento a demanda que o município oferece.

2.2. Quanto à contratação de terceiros para execução dos serviços ora a serem licitados, cumpre informar que se trata da execução de serviços, para os quais a(o) Prefeitura Municipal de Rio Maria não dispõe de suficiente quadro de profissionais para execução direta, sendo usual, a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada.

2.3. Para a apuração dos serviços demandados neste Termo de Referência, foi realizada medição para obter a demanda estimada, bem como o detalhamento das características dos serviços, de forma a adequar às necessidades da Administração observando o menor custo-benefício.

3.0. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

3.1. Os serviços serão executados obedecendo a especificação de cada serviço, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência;

3.2. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual.

4.0. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA DESPESA.

4.1. O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: .

5.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

5.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

5.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo estipulado pela contratante, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

5.1.3. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

5.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

5.1.5. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.1.5.1. quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

5.1.6. Assegurar à Contratante:

5.1.6.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

5.1.6.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5.1.7. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

5.1.8. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

5.1.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

5.1.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

5.1.11. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

5.1.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.1.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.14. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

5.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

6.1. A Contratante obriga-se a:

- 6.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 6.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por meio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 6.1.5. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- 6.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

- 7.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 135.918,35;
- 7.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

8.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

- 8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

- 9.1. O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
 - 9.1.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.
- 9.2. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento

da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

RIO MARIA - PA, 28 de Setembro de 2017

ÍPEDES MOREIRA BESSA
SECRETÁRIO MUN.DE OBRAS E TRANSPORTES